



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

**32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA (2021 - 2024) - 8º PERÍODO (20/07/2024 À 20/12/2024) DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

**ORDEM DO DIA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO: 20/2024 - MACIELLE DANTAS BRANDAO MACEDO**  
Concede o Troféu Cachoeira a Dalisramon Cruz Silva, Padre Missãovelhense e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO: 62/2024 - MACIELLE DANTAS BRANDAO MACEDO**  
Resolve aprovar o Projeto de Resolução 20/2024, de autoria da vereadora Macielle Dantas Brandão Macêdo, datado de 09 de outubro de 2024, cuja ementa: Concede o Troféu Cachoeira, criado pela Lei Municipal 23/97 de 13 de agosto de 1997, a Dalisramon Cruz Silva e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO: 63/2024 - MACIELLE DANTAS BRANDAO MACEDO**  
Resolve aprovar o Projeto de Lei 21/2024, de autoria da vereadora Macielle Dantas Brandão Macêdo, datado de 09 de outubro de 2024, cuja ementa: Concede o Troféu Cachoeira, criado pela Lei Municipal 23/97 de 13 de agosto de 1997, a José Rodrigues Dantas Brandão (Mauro Seleiro) e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO: 65/2024 - ENOQUE LEITE DE OLIVEIRA NETO**  
Resolve aprovar o Processo Legislativo 34/2024, de autoria do vereador Enoque Leite de Oliveira Neto, datado de 16 de outubro de 2024, cuja ementa: Denomina o anexo da Unidade Básica de Saúde XI - sítio Terra Dura e dá outras providências.

**DECRETO LEGISLATIVO: 17/2024 - MARLEY MACEDO RIBEIRO D OLIVEIRA**  
Art. 1º - Fica concedido o TROFÉU CACHOEIRA, a ANTÔNIO CARLOS DE JESUS, empresário missãovelhense e dá outras providências.

**DECRETO LEGISLATIVO: 20/2024 - MACIELLE DANTAS BRANDAO MACEDO**  
Concede o Troféu Cachoeira a José Rodrigues Brandão (Mauro Seleiro), Artesão missãovelhense e dá outras providências.

Missão Velha – CE, 30 de abril de 2025

**Moisés Saraiva de Luna**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73**

---

**Agente administrativo<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Na data informada neste documento, a pauta da sessão foi gerada automaticamente pelo software da Assesi, módulo aLegislativo. Qualquer divergência entre ela e a ata deve ser considerada como válido o que consta em ata.